



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 058/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

AFIRAM A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura pretende-se indicar a possibilidade de uma valorização salarial aos ocupantes dos cargos de conselheiros tutelares do Município de Ribeirão Bonito.

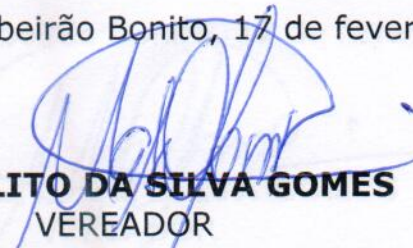
O conselheiro tutelar, no cumprimento de suas atribuições legais, presta seus ofícios diretamente a pessoas que, na maioria das vezes, procuram o Conselho Tutelar ou recebem sua visita em situações de crises e dificuldades, histórias de vida complexas, confusas e diversificadas, o que torna o trabalho complexo e exige do profissional habilidades imprescindíveis para receber, estudar, encaminhar e acompanhar casos.

Outros fatores que devem ser levados em conta são: a carga horária excessiva, a atual remuneração dos ocupantes de tal cargo estar defasada, bem como que, em muitos casos, os profissionais exercem tal atividade de forma exclusiva, fato que torna a única fonte de renda.

O reajuste salarial propiciaria aos mesmos um sentimento de valorização de seu trabalho, resultando, consequentemente, numa maior motivação para melhor atender os anseios do município e da população.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de fevereiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 135 / 2021
Recebido em 19/02/2021
Às 08:20 por Silvia